



PORTARIA N. 1149/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 289, de 14 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º da Resolução n.º 289, de 14 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, segundo o qual compete às Corregedorias dos Tribunais ou Coordenadorias da Infância e Juventude funcionarem como administradoras do SNA na respectiva unidade federativa, tendo acesso integral aos dados cadastrados, competindo-lhes cadastrar e liberar o acesso ao usuário, bem como zelar pela correta alimentação do sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Juíza de Direito Joelma Ribeiro Nogueira, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, para atuar em cooperação ao Corregedor-Geral de Justiça junto ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, sem ônus para este Poder, durante o biênio 2023-2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 30 de março de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.273, de 3.4.2023, p. 130-131.